DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	5
Notificação de Autuações de Trânsito	5
Notificação de Penalidade Trânsito	5
Conversão em Advertência de Trânsito	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 5.444, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.783, de 28/08/2012, que altera a Lei nº 2.083, de 28/11/1996, que por sua vez criou o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 88/2018, procedente da Casa dos Conselhos, que indica os nomes dos representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos do art. 4º, da Lei Ordinária nº 2.083, de 28/11/1996, com nova redação dada pela Lei Ordinária nº 2.783, de 28/08/2012, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, fica constituído da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

a) GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA:

1) Titular: ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS; Suplente: AMANDA BARBO MACIEL;

b) GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE:

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

1) Titular: THAIS REGINA CORRÊA AZEVEDO; Suplente: FABIANA JEREMIAS DE OLIVEIRA;

c) GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO DA ALTA COMPLEXIDADE:

1) Titular: RENATO JOSÉ DOS SANTOS; Suplente: ELIDAMAR BATISTA CAMARA;

II- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE

a) ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO PÚBLICO:

1) Titular: ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA; Suplente: LUCIANE MAYUME TAKAHASHI SAITO;

2) Titular: SUZELAINE LOPES MIYAGAKI; Suplente: SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA;

3) Titular: VIVIAN MARINO MAZUCATO; Suplente: KENOWA HIROMI TAMAI SAITO;

III- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1) Titular: FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA; Suplente: RENATO RIOS RIBEIRO;

2) Titular: MARLENE JUSTINO DA SILVA; Suplente: MARIA APARECIDA BOIÇA;

3) Titular: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA; Suplente: CÉLIO GOMES MOREIRA;

4) Titular: SUELY MARINO COELHO; Suplente: ANTONIO IZIDORO LOPES;

5) Titular: VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA; Suplente: MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO LUCIANO;

6) Titular: ADARLAN MOLINARI; Suplente: MARIA NAZARETH CASEMIRO TEIXEIRA.

Art. 2º- As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, estão estabelecidas no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.083, de 28/11/1996.

Art. 3º- A nomeação dos membros deste conselho corresponderá a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 22/10/2020.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde serão exercidas sem ônus para os cofres públicos municipais e ficam consideradas como trabalhos relevantes prestados ao município.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.368, de 25/05/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de outubro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 071/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
PYT8373	26M45020509	09/10/2018	552-5 0
BYS1769	26M45020136	11/10/2018	599-1 0
HSC1597	26M45020903	12/10/2018	653-0 0
HSC1597	26M45020902	12/10/2018	518-5 1
DBN7099	26M45020901	12/10/2018	763-3 2
CAL4435	26M45020138	13/10/2018	762-5 1
EPG9271	26M45020137	13/10/2018	762-5 2
CZQ2131	26M45020139	13/10/2018	762-5 2
CVG7285	26M45020784	13/10/2018	583-5 0
CVG7285	26M45020785	13/10/2018	520-7 0
ALO9519	26M45020510	13/10/2018	605-0 1
CYU6535	26M45020265	14/10/2018	653-0 0

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 072/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ATA5522	26M45016058	09/10/2018	556-8 0
CPF1133	26M45020801	11/10/2018	552-5 0

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 073/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DBU4285	26M45016056	12/10/2018	545-2 5
EGR5586	26M45020787	16/10/2018	519-3 0
HSC1597	26M45020788	16/10/2018	518-5 1
HSC1597	26M45020789	16/10/2018	518-5 2
ADK9096	26M45020791	16/10/2018	763-3 2

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 062/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DGC2315	26N43001328	22/10/2018	500-2 0	195,23

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 063/2018.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ETM9394	26M45020653	18/08/2018	518-5 1	195,23
EZD0505	26M45020302	19/08/2018	552-5 0	130,16
GYR9444	26M45020605	21/08/2018	518-5 1	195,23
BSV6173	26M45020601	21/08/2018	763-3 2	293,47
BSV6173	26M45020602	21/08/2018	518-5 1	195,23
GYR9444	26M45020604	21/08/2018	763-3 2	293,47
CQW0012	26M45020603	21/08/2018	763-3 2	293,47
BFX1787	26M45020122	23/08/2018	705-6 1	293,47
BFX1787	26M45020123	23/08/2018	520-7 0	88,38
DGK5044	26M45020205	24/08/2018	548-7 0	195,23
OQP7821	26M45021005	24/08/2018	736-6 2	130,16
BKQ8987	26M45020651	26/08/2018	656-4 0	293,47
DGC2577	26M45021006	29/08/2018	554-1 3	195,23

Conversão em Advertência de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 07/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
636/2018	BUG3145	26M45020569	29/08/2018	736-6 2	02609762219	Deferido